

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2018 a 22/06/2022

Indexação: "PL 11276/2018"

Documento 1/42

94.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 24/08/2021-17:04
Publ.: 25/08/2021 - 35	DCD	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, do Poder Executivo, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais Deputados e Deputadas que estão nesta Casa, este PL, que é nominalmente chamado de "PL do Fogo", trata do manejo sustentável do fogo nos biomas brasileiros.

Sabemos que a maioria dos nossos biomas hoje está ardendo em chamas, de São Paulo a Mato Grosso, do Rio Grande do Sul ao Acre. Há fogo, incêndio no Pantanal, na Caatinga, no Cerrado, na Floresta, na Mata Atlântica.

Temos um projeto nesta Casa sobre o manejo do fogo, que foi apresentado por técnicos do Ministério do Meio Ambiente em 2018. Esse manejo foi discutido em diversas Comissões, inclusive na Comissão que eu tenho a honra de coordenar hoje - e estou vendo daqui o Deputado Nilto Tatto e os demais Deputados -, comporta por 22 Parlamentares de diversos partidos. Nós tivemos a condição de nos debruçarmos sobre este PL e de ouvirmos entidades, tanto do agronegócio quanto da agricultura familiar e da ciência, que puderam falar sobre este tema.

Vimos outro dia uma reportagem, no programa *Fantástico*, da TV *Globo*, em que disseram que o Brasil tem um projeto de lei tramitando nesta Casa que daria condições, nos biomas brasileiros, de haver orientações sobre como manejar fogo e que nós ainda não tínhamos votado esse projeto.

Quero agradecer ao Presidente Arthur Lira, com quem conversei esta semana. Quero agradecer a outros vários Deputados com quem conversamos. Agradeço ao Deputado Neri Geller, de Mato Grosso, com quem conversamos também. Todos sentem a necessidade de darmos uma resposta a partir desta Casa, trazendo para este plenário um projeto de lei que vai dar a estrutura necessária para que, em todos os quadrantes deste País, na sua forma diferenciada, haja regulação, para que, quando e como ateam fogo em alguma coisa, não prejudiquem o meio ambiente. Você ainda tem uma área para queimar, de forma orientada? Aquele bioma permite? Em que estação do ano, em que momento do ano, com orientação técnica, pode-se fazer? É isto que o PL traz: ele orienta o Brasil inteiro, os biomas diferentes, integrados mas diferentes. Nós podemos transformar, neste plenário, e dar ao Brasil uma legislação que permita uma ação diferenciada na queima sustentável em nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, peço a todos que acompanhem esta urgência muito interessante, muito necessária no atual momento do País.

Muito obrigada.

Documento 2/42

94.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/08/2021- CD	17:08
Publ.: DCD - 25/08/2021 - 36	GENERAL PETERNELLI-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, do Poder Executivo, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL, o bloco, a Maioria e o Governo compreendem que o manejo controlado do fogo é uma das técnicas que nós temos tradicionalmente, muito importante para ser analisado. Portanto, orienta "sim" a esta urgência.

Documento 3/42

94.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/08/2021- CD	17:08
---------	--	-------

Publ.: DCD - 25/08/2021 - NILTO TATTO-PT -SP
36

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, do Poder Executivo, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, obrigado.

Caros colegas Parlamentares, é mais do que necessária e urgente a aprovação deste projeto de lei. Nós precisamos de uma política pública para o manejo do fogo. Ano passado, vivemos uma situação dramática em todos os biomas. Foram batidos recordes de focos de incêndio. Neste ano, até este momento, já ultrapassamos a quantidade de focos de incêndios em todos os biomas que vimos no ano passado. Então, nesta situação, é urgente o posicionamento desta Casa, do Parlamento, para ajudar na criação de uma política pública para o manejo e, assim, para o controle dessas queimadas. É desesperador assistir, em São Paulo, a quase 80% do Parque do Juquery ser queimado, como ocorreu no fim de semana.

O PT...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 4/42

94.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/08/2021-
CD 17:08

Publ.: DCD - 25/08/2021 - GIOVANI CHERINI-PL -RS
37

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, do Poder Executivo, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. Pedido à Ministra do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, de acatamento da tese do

marco temporal na demarcação de terras indígenas.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Meu querido amigo Deputado Marcelo Ramos, o PL encaminha "sim".

Eu quero aproveitar, nesta oportunidade, para pedir algo à grande Ministra gaúcha Rosa Weber, porque hoje o Brasil vive certa tranquilidade em relação às terras indígenas. O marco temporal da Raposa Terra do Sol deixou bem claro que até a Constituição de 1988 todas as áreas teriam que ser demarcadas.

Nós não podemos ressuscitar mortos, não podemos querer resolver o problema do passado mandando embora os agricultores, os italianos, os alemães, todos aqueles que fizeram o desenvolvimento do Brasil.

Hoje os índios detêm área equivalente à da França e da Itália juntas. São 750 mil índios. Se dividirmos, veremos que são 200 hectares para cada índio do Brasil. Eles são latifundiários...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 5/42

94.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/08/2021 - CD	17:12
Publ.: DCD - 25/08/2021 - 37	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, do Poder Executivo, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. Apelo ao Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, por recuperação das BRs-226, 135 e 222, no Estado do Maranhão.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Logicamente, Sr. Presidente Marcelo Ramos, o MDB vai orientar "sim", tendo em vista que precisamos de uma legislação para tratar justamente do controle do fogo, do manejo do fogo. Isso é

importantíssimo para todos nós brasileiros.

Aproveito estes segundos que me restam para lembrar ao Ministro Tarcísio, da Infraestrutura, da existência da BR-226, no Maranhão. A BR-226 liga o trecho entre Presidente Dutra e Grajaú. A estrada está em péssimas condições. Já neste Governo, nesta administração do Ministro Tarcísio, foi feito um serviço de recuperação, e o serviço já está todo estragado. A BR-135 também está rachando toda - serviço malfeito -, e a BR-222, do Município de Miranda do Norte até o Município de Santa Inês, está toda estragada. Então, chamo a atenção do Ministério da Infraestrutura para isso.

Documento 6/42

94.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/08/2021- CD	17:12
Publ.: DCD - 25/08/2021 - 38	TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, do Poder Executivo, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. Aprovação pela Casa de proposições prejudiciais aos povos originários. Saudações aos indígenas contrários à aplicação da tese do marco temporal na demarcação de suas terras, acampados no Distrito Federal,

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta "sim", Sr. Presidente. É fundamental que tenhamos uma política pública para manejo de fogo num cenário em que há recordes de incêndios nos nossos biomas e num cenário também de destruição da natureza e dos nossos povos. Infelizmente, esta Casa tem sido palco de ataque aos povos indígenas, com o PL 490, com o PL do licenciamento ambiental, com o PL da legalização da grilagem e com ataques, como o que foi feito aqui anteriormente, aos povos indígenas, que são os verdadeiros donos dos nossos territórios. Eles são, na verdade, vítimas da invasão que ocorreu mais de 5 séculos atrás.

Eu aproveito esta urgência, o que é uma raridade, para uma pauta positiva, a pauta ambiental, para saudar os milhares de indígenas que ocupam Brasília para defender sua vida, seus povos e seus territórios.

Obrigada, Presidente.

Documento 7/42

94.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/08/2021- CD	17:12
Publ.: DCD - 25/08/2021 - 38	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, do Poder Executivo, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto trata da questão do manejo do fogo, e nós vivemos no Brasil um período dramático no que diz respeito a incêndios. São incêndios na Amazônia, no Bioma amazônico, são incêndios no Pantanal, é todo um bioma sendo atingido. Vivemos uma realidade drástica. Aliás, o mundo vive isso, porque os incêndios estão ocorrendo no mundo inteiro, mas temos que cuidar da Pátria amada Brasil.

Para tanto, há que se promover ações, reações, atitude, conservação, preservação. Ou seja, deve haver organização. Primeiro, para evitar o incêndio, e, em seguida, para fazer o combate ao incêndio e preservar a nossa flora, a nossa fauna, a nossa água, os nossos mananciais, os nossos rios, enfim, proteger aquilo que é o patrimônio imaterial, real, verdadeiro: a flora, a fauna e os bens do nosso País.

Por isso, votamos "sim", Presidente.

Documento 8/42

94.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/08/2021- CD	17:16
Publ.: DCD - 25/08/2021 - 39	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime

de urgência do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, do Poder Executivo, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós entendemos que o tema é supermeritório, que a necessidade de tratar deste tema é urgente e importante. Porém, o projeto que está aqui apresentado tem alguns problemas graves, que nós entendemos que deveriam passar, primeiro, por uma discussão na Comissão, o que seria o modelo ideal - inclusive, nós achamos que muitos projetos estão sendo tratados diretamente em plenário, enquanto as Comissões já foram retomadas -, ou pelo menos que houvesse um parecer aqui, o que não é o caso. Não temos nenhum parecer deste projeto ainda e estamos aqui votando a urgência de um tema muito complexo, muito sério e muito relevante. O projeto, por exemplo, trata de tema que já está tratado no Código Florestal Brasileiro. Ele entra em detalhe, por exemplo, sobre as especificações do aceiro, no art. 32, o que não deveria estar nesta lei, além de criar órgão público, o que é um problema grave.

Então, nós somos contra a urgência para tratar...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 9/42

94.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/08/2021- CD	17:16
Publ.: DCD - 25/08/2021 - 39	ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, do Poder Executivo, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Cidadania, Presidente, orienta o voto "sim". Este é um projeto extremamente meritório. É importante termos o controle interinstitucional do manejo do fogo, o controle que é necessário no combate aos incêndios, e termos de fato uma política que preserve

esses incêndios que ocorrem em escala cada vez maior, para proteger o nosso meio ambiente. Com isso, nós conseguiremos dar uma boa resposta à sociedade no que diz respeito à preservação do meio ambiente, porque infelizmente ocorre o desmatamento, e o incêndio é uma das causas.

O projeto é meritório e conta com o nosso apoio. Queremos, no mérito, discuti-lo e melhorá-lo, dar maior eficiência ao projeto que está sendo trazido à pauta. Mas acredito que precisa ser rápida esta resposta. Por isso, o Cidadania orienta "sim".

Documento 10/42

94.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/08/2021- CD	17:16
Publ.: DCD - 25/08/2021 39	- JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, do Poder Executivo, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa tarde.

A REDE quer se manifestar a favor da urgência. Esta urgência é a resposta de que precisamos e que aguardamos desde o que aconteceu em 2020, no ano passado.

Este PL trata justamente da Política Nacional de Manejo, para evitar que o Brasil perca mais biomas. Nós vimos queimarem, tempos atrás, a Amazônia, o Pantanal, a Mata Atlântica, o Cerrado. Complexo é perder mais florestas, mais matas. Precisamos realmente pensar em evitar isso.

Então, parabéns pela proposição! Esta urgência é importante para o Brasil, é importante para todos. Nós não podemos ver mais essa névoa que avançou pelo Centro-Oeste, por São Paulo. Precisamos tomar providências. Nós temos essa responsabilidade como Parlamentares. A proposição é positiva e meritória.

A REDE orienta "sim" à urgência.

Documento 11/42

94.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/08/2021- CD	17:20
Publ.: DCD - 25/08/2021 - 40	- CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, do Poder Executivo, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto "sim".

Aproveito para fazer um alerta de que projeto tão importante, que vai permitir fazer o manejo do fogo, não deve ser votado em separado de todas as questões que estão acontecendo. Um dos debates fundamentais para o Brasil e para a questão climática que nós teremos nesta semana é o do marco temporal.

O Supremo Tribunal Federal deve derrubar essa interpretação, que é uma invenção para restringir direitos, os quais foram conquistados pela luta dos povos originários inscritos no art. 231 da Constituição Federal. A presença de terras indígenas é fundamental para o equilíbrio climático, para o regime hídrico brasileiro. Então, esse projeto também diz respeito à mesma questão. Nós estamos atacando as consequências, mas podemos fazer também a gestão das causas.

A Minoria orienta o voto "sim".

Documento 12/42

94.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/08/2021- CD	17:20
Publ.: DCD - 25/08/2021 - 40	- ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, do Poder Executivo, sobre a

instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Oposição orienta o voto "sim".

Cumprimento a Deputada Professora Rosa Neide por essa iniciativa e pela participação. A Deputada Professora Rosa Neide é uma lutadora. É também iniciativa de S.Exa. a criação da Comissão que trata dos incêndios em biomas, da luta para proteger e preservar o Pantanal. Acredito que a aprovação desse projeto seja um passo muito relevante.

As notícias últimas sobre o Pantanal preocupam sobremaneira, Sr. Presidente. São notícias muito graves do avanço de incêndios, da perda de superfície de água no Pantanal. É preciso, com urgência, tomar as medidas necessárias para proteger a nossa biodiversidade e os nossos biomas. O projeto vai nesse sentido.

Por isso, votamos "sim", a favor da urgência, e cumprimento a Deputada Professora Rosa Neide.

Documento 13/42

95.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/08/2021- CD	17:00
Publ.: DCD - 26/08/2021 - 79	- PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Violação de direitos constitucionais dos povos originários pelo Projeto de Lei nº 490, de 2007, sobre a alteração da Lei nº 6.001, de 1973, relativa ao Estatuto do Índio. Pedido ao Supremo Tribunal Federal, pelas lideranças indígenas, de arquivamento da proposta de adoção da tese do marco temporal na demarcação de suas terras. Retomada dos incêndios nos pantanais de Mato Grosso do Sul, de Mato Grosso e em outros biomas brasileiros. Relato das ações da Comissão Externa destinada ao acompanhamento e promoção de estratégias de enfrentamento de queimadas nos biomas brasileiros. Pedido à Presidência de votação dos Projetos de Lei de nºs 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo; 9.950, de 2018, relativo à conservação e o uso sustentável do Bioma Pantanal; e 4.670, de 2020, acerca da instituição da Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados - AMAR.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Como Líder. Sem



revisão da oradora.) - Sr. Presidente, venho a esta tribuna, primeiro, para agradecer ao Líder Bohn Gass, que autorizou esta fala, em nome do nosso partido, sobre um drama que o País está vivendo novamente: os incêndios no Pantanal, no Cerrado e em outros biomas do Brasil. Antes, porém, eu gostaria de fazer uma referência necessária a mais uma tentativa de ataque aos nossos povos originários, o ataque ao direito à terra no contexto da mais ampla e nociva agenda anti-indígena.

O Projeto de Lei nº 490, de 2007, que está no topo dos projetos mais ameaçadores, praticamente acaba com a demarcação de terras indígenas no País, ao tempo em que permite a violação desses territórios ao incentivar atividades econômicas com base na tese do marco temporal, quer flexibilizar a entrada de empreendimentos econômicos nos territórios indígenas e impedir novas demarcações, além de restringir os direitos previstos nos arts. 231 e 232 da Constituição da República. As entidades indígenas pedem o arquivamento deste projeto.

É ao lado dos povos indígenas, mais uma vez mobilizados na Esplanada dos Ministérios, que nós estamos.

Nós precisamos barrar essa agenda anti-indígena, que segue em pauta no Congresso Nacional, sobretudo contra o marco temporal. Os povos originários do Brasil são os verdadeiros guardiões do meio ambiente. Eles tratam a terra como se ela fosse sua mãe. A terra é o coração dos povos indígenas, e nós devemos respeitá-los. Nós chegamos aqui muito depois deles. Trata-se de povos milenares. Portanto, este é o momento de o STF dar a eles esta garantia, é o momento de o povo brasileiro reconhecer suas culturas, línguas, lutas e tradições, que não começaram em 1988.

Sr. Presidente, além deste, ocorre outro ataque absurdo ao nosso País. Há dias, o Pantanal de Mato Grosso do Sul arde em chamas, e há uma apreensão diante da potencial ampliação de queimadas em mais áreas. O Estado de Mato Grosso, nosso irmão, também está nesta situação. Nós estamos vendo a Chapada dos Guimarães, uma área do Cerrado, em chamas, assim como estamos vendo chamas em São Paulo, em todos os Estados do Brasil.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós tivemos 11 meses de intensos debates e a priorização de proposições no âmbito da Comissão Externa criada por esta Casa que se dedica a acompanhar e a promover uma estratégia nacional para enfrentar as queimadas nos biomas. Esta Comissão foi prontamente criada, no ápice do fogo do ano passado, para tratar das proposições de que falarei adiante. Nós solicitamos a atenção da Mesa, especialmente do nosso Presidente Arthur Lira, para produzirmos avanços e efetivamente contribuirmos

para mitigar os impactos das queimadas e enfrentarmos as causas da destruição.

Dados do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, apontam que em 2021 já foram queimados 261.800 hectares do Pantanal. No ano passado, foram queimados 26% de toda a área. A maior planície úmida do mundo está encolhendo, encolhendo sem volta. Nós estamos vendo seca a planície, estamos vendo secas suas lagoas, seus animais estão morrendo. Os incêndios estão concentrados fortemente em Mato Grosso do Sul, nas cidades de Porto Murtinho e Corumbá. Porém, há registros de focos de calor também no Pantanal de Mato Grosso.

A tragédia de 2021 tem sido denunciada, desde o ano passado, pela Comissão Externa desta Casa que coordeno, junto com 22 Parlamentares, um grupo dedicado, que está extremamente preocupado com a situação. Nós fizemos mais de 30 audiências, o que nos permitiu conhecer fortemente a situação do Pantanal e dos demais biomas. Já viajamos por todos os biomas brasileiros. Viajamos pela ciência, com discussões sobre todos os biomas.

Foi debatido, Sr. Presidente, o PL 11.276/18, cuja urgência votamos ontem. Ele é chamado de "PL do Fogo". A discussão já foi feita praticamente com todos, para que possamos realmente ter ações de controle do fogo em todo o País. Também debatemos o PL 9.950/18, que dispõe sobre a conservação e o uso sustentável do Bioma Pantanal; e o PL 4.670/20, que institui a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados - AMAR. Estes projetos de lei vão dar sustentabilidade ao Pantanal, diminuir os impactos das queimadas e dar condições para que, no futuro, as crianças que hoje estão aqui e as que virão tenham condições de avançar e de continuar com o Pantanal à disposição da nossa população.

Nós conversamos com todas as instituições. Estavam presentes representantes dos Ministérios, das SEMAS dos dois Estados e do Exército Brasileiro, através do Ministério da Defesa.

Estivemos conversando fortemente com a ANA, com todos os órgãos, com as universidades brasileiras, que apresentam pesquisas. Todos os especialistas e técnicos de órgãos como o INPE e a ANA dizem claramente que nós estamos numa das piores situações do País.

Em resumo, não há ação concreta por parte do Governo para preservar o ambiente e combater os incêndios. Este Parlamento precisa ser muito proativo no encaminhamento de soluções. Os PLs que eu já listei aqui estão prontos para ir à votação pelo Plenário. O Presidente Arthur Lira já fez o encaminhamento do projeto do manejo do fogo.

Precisamos votar o PL do Pantanal e o do AMAR.

Sr. Presidente, é insuportável vermos o País arder em chamas todos os anos. V.Exas. sabem o que é ver a maior planície úmida do mundo encolher? Sabem o que é ver nossos povos indígenas, que dão sustentação ao desenho natural deste País, serem perseguidos, e as pessoas que têm condições, que já têm grandes latifúndios, fazer campanha para que os indígenas derrubem a mata e o Cerrado e façam uma agricultura que não é própria da cultura deles? Se os indígenas assim decidirem, é direito deles, mas não é esta a decisão deles. O que vemos é garimpo em terra indígena, é mercúrio nos nossos rios. Como ficará o Pantanal se as cabeceiras estão completamente assoreadas e desmatadas? Como é que os rios voadores da Amazônia, que umedecem os outros biomas, vão continuar se temos espessas nuvens de fumaça no caminho e um quadro geral de destruição no País?

Diante disso, o Partido dos Trabalhadores, a Comissão Externa, que tem praticamente a maioria dos partidos ali representados, os especialistas desta Casa, aos quais agradeço muito, estão estudando. Além destes, temos as entidades brasileiras. Vamos ouvir o INPE, a ANA. Como pode um país deste tamanho, com as belezas naturais que temos, ficar sem água no subsolo? Nós estamos fazendo deste País uma terra arrasada!

Sr. Presidente, V.Exa. tem sensibilidade pela questão ambiental. O Pantanal Mato-Grossense e o Pantanal Sul-Mato-Grossense não suportam mais isso! O Cerrado não suporta mais esta situação! A Caatinga não suporta mais isso! A Floresta Amazônica não suporta isso! A Mata Atlântica não suporta isso! Em cada bioma, há uma situação. Por isso, nós queremos votar o "PL do Fogo", que prevê como se deve fazer o manejo controlado diante da diversidade do Brasil.

Vamos unir nossas forças! Não é o momento de ficarem dizendo que nós temos que pensar na economia. Nós temos que pensar, sim, na economia, mas numa economia sustentável, numa agricultura sustentável, numa produção com sustentabilidade. Nós queremos deixar um legado para o planeta, e este legado são condições de vida para os que aqui estão e para os que virão. É muito difícil, Sr. Presidente, para nós que temos filhos e netos olharmos para a frente e pensarmos no que vamos deixar para eles!

Aqui se discute e se diz que nós temos 60% do País ainda preservados. Não temos! Nós temos projetos para tornar o País uma terra arrasada. O que nós temos de área aberta, com melhor qualidade na produção, é suficiente para abastecer o Brasil e o mundo. Vamos fazer uma agricultura sustentável! Vamos exportar produtos orgânicos

e preservar o País!

O Partido dos Trabalhadores está junto nesta ação pelo Brasil.

Muito obrigada.

Documento 14/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	12:20
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 90	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente Rosângela Gomes, estou muito honrada de fazer a leitura deste relatório com a nossa Presidente à Mesa.

Quero dizer também da honra, da importância desse PL, que iniciou em 2012, no Ministério do Meio Ambiente, e chegou a esta Casa em 2018.

Trata-se de um PL do Ministério, do Governo, portanto, passou por vários Governos e chegou a esta Casa. Ele foi discutido em mais de 30 audiências públicas pela Comissão Externa, que tem 22 Parlamentares, aqui neste momento representada pelo Deputado Rodrigo Agostinho, que é da Comissão. Os 22 Parlamentares se debruçaram, trabalharam, e hoje nós temos acordada aqui, com as forças que se interessam pelo meio ambiente no País, a condição de apresentar este relatório.

Quero fazer um agradecimento muito especial à Évellyn, que está aqui e que é consultora desta Casa e consultora da Comissão Externa; ao Deputado Nilto Tatto, do Partido dos Trabalhadores, um parceiro de primeira hora nas discussões ambientais; ao Deputado Bohn Gass, Líder do Partido dos Trabalhadores; a todos os Líderes que autorizaram, discutiram e sugeriram as discussões relativas a esse PL; ao Deputado Arthur Lira, que chamou para si e fez diversas reuniões para que chegássemos a um acordo; ao Deputado Neri Geller, do Estado de Mato Grosso, que é um parceiro também na discussão deste

PL; e a toda a bancada.

Agradeço também a todos os pesquisadores e a todas as pesquisadoras, às entidades que representam a população brasileira, que estão nos nossos diversos biomas e que estiveram em mais de 30 audiências públicas, discutindo como manejar fogo neste País e que não os transformemos em incêndios. Nós tivemos a oportunidade de chegar na manhã desta quinta-feira, às vésperas da COP, com o relatório acordado.

Agradeço também ao Governo por ter sentado conosco, à Casa Civil, ao Deputado General Peternelli, aqui representando o PSL, que, até na última hora, aqui foi proponente de acordo para que pudessemos avançar. Enfim, agradeço a todos os Parlamentares que estão aqui e que nos apoiam nessa iniciativa.

Quero dizer que sou Parlamentar e sou professora. Tenho 58 anos de idade. O que eu quero é que filhos e netos de todos nós possam sonhar com um mundo melhor, possam sonhar com a continuidade da existência do nosso Planeta e que o nosso País possa ser protagonista com relação à preservação ambiental.

Então, Sra. Presidente, peço licença para ir direto ao voto, que é um voto longo. Procurei fazer um resumo, porque o texto realmente traz a carga histórica que o manejo do fogo no Brasil representa.

"As mudanças climáticas propiciam condições meteorológicas cada vez mais extremas, como aumento da temperatura, diminuição da umidade relativa do ar e aumento na velocidade do vento, agravando a situação dos incêndios nos diversos biomas brasileiros a cada ano. Além disso, a fragmentação e a degradação da vegetação nativa remanescente também resultam em condições mais favoráveis à propagação dos incêndios em ambientes mais úmidos, como florestas, veredas e matas ciliares.

O Brasil encerrou 2020 com o maior número de focos de queimadas em uma década, de acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o INPE - a quem agradeço por estar na maioria das nossas audiências, trazendo todas as informações necessárias. No ano passado, segundo o INPE, o Brasil registrou 222.798 focos, contra 197.632 no ano de 2019, um aumento de 12,7%.

Um dos biomas mais afetados foi o Pantanal Mato-Grossense".

Em 2021, estamos enxergando a tragédia no Pantanal Sul-Mato-Grossense. Um incêndio do Pantanal foi o que fez com que a Comissão Externa de Proteção aos Incêndios em Biomas fosse criada nesta Casa. Vinte e dois Parlamentares, fazendo visitas *in loco*

e discussões, trouxeram a esta Casa um relatório de 300 páginas, dizendo das consequências para o País e para o mundo do incêndio no Pantanal.

Diante disso, houve um esforço muito grande para que esta política fosse aprovada, uma Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

"Nesse sentido, é meritório e oportuno o projeto ora examinado, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (PNIMF), regulamentando, assim, o disposto no art. 40 da Lei nº 12.651/2012:

'Art. 40. O Governo Federal deverá estabelecer uma Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, que promova a articulação institucional com vistas na substituição do uso do fogo no meio rural, no controle de queimadas, na prevenção e no combate aos incêndios florestais e no manejo do fogo em áreas naturais protegidas.

§ 1º A Política mencionada neste artigo deverá prever instrumentos para a análise dos impactos das queimadas sobre mudanças climáticas e mudanças no uso da terra, conservação dos ecossistemas, saúde pública e fauna, para subsidiar planos estratégicos de planejamento em incêndios florestais.

§ 2º A Política mencionada neste artigo deverá observar cenários de mudanças climáticas e potenciais aumentos de risco de ocorrência de incêndios florestais".

Discutiu-se, nessa Comissão Externa, e hoje neste Projeto de Lei está registrado, que o Brasil não está brigando para que não aconteça o fogo, mas muito mais para que o fogo seja utilizado de maneira correta e que o Brasil tenha prescrição para o uso de fogo, saiba como, quando e quem autoriza fogo, para que o fogo, em qualquer local, seja acompanhado e controlado e o Brasil não coloque em risco a sua fauna, a sua flora, o seu meio ambiente e os seres humanos que vivem em nosso biomas.

"O Projeto de Lei nº 11.276/2018, em apreciação, foi redigido em um processo de construção participativa de modo conjunto pelo Ministério do Meio Ambiente, Ibama e ICMBio, entre os anos de 2012 e 2018. O Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta submeteu a minuta da Política a discussões específicas com órgãos de governo e da sociedade por meio de eventos e reuniões entre representantes de instituições envolvidas com a temática".

Quero aqui ressaltar a importância da participação civil nesta construção. Quanto mais diálogos fizermos com a sociedade, mais

compromisso a sociedade terá com nossos biomas.

Temos que trazer a população para compreender o momento que estamos vivendo, qual é o momento do planeta, em que momento histórico do nosso planeta estamos a viver e o que temos fazer para que ele continue nos dando segurança, sendo a casa de todos nós, a morada de todos.

“As queimadas serão permitidas em locais com peculiaridades que justifiquem o uso do fogo em práticas agrícolas, nas queimas prescritas, em atividades de pesquisa científica e na capacitação e na formação de brigadistas florestais. Também serão permitidas as queimas prescritas, que é o uso planejado e controlado do fogo para fins de conservação, de pesquisa ou de manejo em áreas determinadas.

(...)

Sobre a adequação das técnicas propostas na Política para a realidade brasileira, esclarecemos que um Programa Piloto de Manejo Integrado do Fogo foi implantado, em 2019, em 42 unidades de conservação federais e 32 terras indígenas espalhadas por todos os biomas brasileiros. Os resultados do programa têm possibilitado a redução de até 57% das áreas queimadas por incêndios no final da estação seca e a mitigação de 36% das emissões de gases de efeito estufa.

Assim, a redução dos incêndios, propiciada pela implementação de uma Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, contribuiria para o enfrentamento das mudanças do clima, pois reduz a emissão de gases de efeito estufa, além de reduzir os gastos com operações de combate, os danos ambientais e os prejuízos com propriedades e bens impactados por incêndios" - no incêndio do Pantanal, houve famílias que perderam 100% do que tinham, e assim é em todo o País. "A medida também reduz os gastos públicos com saúde, ao diminuir os danos causados pela fumaça e pela fuligem às populações afetadas.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 3.001, de 2019, de autoria da Deputada Bia Cavassa, pretende tornar obrigatória a criação de brigada permanente de combate a incêndios florestais nos 20 Municípios com maiores índices de queimada no País. Ocorre que esta relação de Municípios é dinâmica, e muda a cada nova estação de incêndios. Além disso, a criação da obrigatoriedade traria consigo outros empecilhos de ordem orçamentária e constitucional, que serão discutidos durante a análise desses quesitos.

Entretanto, dada a relevância do objetivo da autora ao apresentar a proposição, qual seja, a atuação continuada das brigadas florestais em áreas atingidas por incêndios recorrentes, optamos por aprovar a ideia

central da proposta na forma do dispositivo incluído no § 7º do art. 11 do substitutivo apresentado, conforme se relatará a seguir.

Apesar da robustez técnica do texto original do PL 11.276/18, identificamos a necessidade de pequenos ajustes no original para atualização da proposta frente às mudanças na legislação brasileira ocorridas desde sua apresentação. Também foram acatadas sugestões de especialistas no tema, entidades da sociedade civil e representantes dos órgãos ambientais federais e estaduais ouvidos pela Comissão, a CEXQUEI" - por todos os 22 Parlamentares -, "e por esta Relatora.

O primeiro ponto essencial, apontado por especialistas, foi a necessidade de garantir que a política seja aplicada a todas os biomas brasileiros, inclusive aqueles que não possuem formações florestais. Foi considerada, inicialmente, a sugestão de alteração do termo 'incêndio florestal' para 'incêndio em vegetação'" - sabemos que nem todos os biomas são cobertos por florestas. "Ocorre que o termo 'incêndios florestais' consta repetidas vezes na Lei nº 12.651, de 2012, e inclusive do próprio art. 40, que o projeto em apreciação pretende regulamentar. Por isso, foi mantido o texto na sua originalidade, para garantir a coesão entre as normas de legislação ambiental e evitar questionamentos jurídicos.

A garantia de aplicação a todos os biomas foi conferida em ajuste na redação do conceito, que define incêndio florestal como 'qualquer fogo não controlado e não planejado que incida sobre florestas e demais formas de vegetação'" - eu chamo atenção para este conceito, estamos falando de todas as formas de vegetação que cobrem os biomas brasileiros -, "nativa ou plantada, em áreas rurais, e que, independentemente da fonte de ignição, exija resposta.

Nesse sentido, foi incluído dispositivo que altera o *caput* do art. 41 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que tipifica o crime de 'provocar incêndio em mata ou floresta', que passaria a ser caracterizado como 'provocar incêndio em floresta ou em demais formas de vegetação'" - até para dar segurança jurídica. Se eu digo que incêndio é em floresta e ele acontece nos pampas, por exemplo, não se estaria cometendo crime. Nesse sentido, fizemos o ajuste para dar segurança jurídica.

"Dando prosseguimento à análise do texto original proposto, destacamos que a essência da política que o PL institui é o manejo integrado do fogo como conceito, estratégia, governança e finalidade. Em efeito, a Política se condensa e se realiza na própria definição de manejo integrado, nos termos do art. 2º, inciso XI, da proposição:

XI - manejo integrado do fogo - modelo de planejamento e gestão que associa aspectos ecológicos, culturais, socioeconômicos e técnicos na



execução, na integração, no monitoramento, na avaliação e na adaptação de ações relacionadas com o uso de queimas prescritas e controladas e a prevenção e o combate aos incêndios florestais, com vistas à redução de emissões de material particulado e gases de efeito estufa, à conservação da biodiversidade e à redução da severidade dos incêndios florestais, respeitado o uso tradicional e adaptativo do fogo.

(...)"

Nesse sentido, representantes de ONGs, povos tradicionais, povos originários, cientistas, autores deste PL, todos foram consultados.

"Essa assimetria na participação se afasta do planejamento participativo inerente ao conceito de manejo integrado do fogo e enfraquece a abordagem estratégica da política. Na concepção e implementação do manejo integrado do fogo, tão importantes quanto o conhecimento técnico e científico são as práticas e saberes do conjunto de atores sociais envolvidos no fenômeno." Por isso, para fortalecer, a estratégia é comum, a participação é integral e integrada.

"A criação de uma nova cultura na sociedade e a formação de novas atitudes e comportamentos em relação ao fogo passa, e depende, da capacidade de diálogo, interação e convergências mobilizadoras entre o poder público e os agentes socioeconômicos. Atribuir direito de voto à sociedade do âmbito do Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo é a condição para essa construção, sem a qual a Política que se está instituindo perde potência." Esse conselho nacional vai ter vez e voto para a sociedade civil e para o Governo.

"Por esses motivos, foi aceita a sugestão do Poder Executivo, de que o detalhamento sobre o Comitê seja estabelecido por meio de Decreto, garantindo aos representantes da sociedade civil, no mínimo, um terço da composição do colegiado (...)"

(...)

"Também foi acrescentada diretriz acerca da implementação de ações de conscientização e educação ambiental sobre os impactos ambientais e de saúde pública decorrentes do uso indiscriminado do fogo. (...)"

Foram convidados o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde para serem parceiros nessa discussão, a fim de ampliar bastante a questão da educação ambiental. E chamo a atenção dos educadores do Brasil inteiro para o fato de que, na mais tenra idade, na escola, podemos fazer com que as mudanças de consciência aconteçam. Muitas vezes vemos uma criança chamando a atenção dos pais

quando eles jogam um toco de cigarro pela janela do carro. Isso é consciência, e começa na escola. Por isso, a educação ambiental passará também pelo Ministério da Educação.

"A ideia legislativa trazida pelo PL nº 3.001, de 2019, foi incorporada no § 7º do art. 11 do substitutivo, que estabelece que *'nas áreas críticas para a conservação ambiental ou com recorrência de incêndios florestais será priorizada a atuação continuada da brigada florestal (...)*'"

(...)

"Nas situações em que o Corpo de Bombeiros Militar atue em conjunto com as brigadas florestais, a coordenação e a direção das ações caberão à corporação militar, ressalvadas as operações em terras indígenas, territórios quilombolas, unidades de conservação federais e outras áreas sob gestão federal. A atuação do Corpo de Bombeiros Militar nessas áreas ocorrerá de forma coordenada com os respectivos órgãos competentes por sua proteção ambiental, cabendo a esses órgãos a coordenação e direção das ações."

Agradeço também à corporação do Corpo de Bombeiros, que nos procurou, sentou conosco, discutiu conosco e também com Deputados representantes, para que garantíssemos que realmente os bombeiros tivessem a sua ação conforme está na legislação.

(...)

"Também foi dada especial atenção a todos os dispositivos que trataram sobre os direitos dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais. Nesse sentido, foi corrigida a omissão do texto original quanto às comunidades quilombolas, e alguns pontos vistos como essenciais para a garantia do respeito à sua autonomia, usos, costumes e tradições foram explicitados no texto do dispositivo." Ouvimos as diversas etnias brasileiras e também os pesquisadores sobre essa questão.

"Realizada por solicitação das entidades indigenistas, a inclusão do parágrafo único no art. 33 pretende afastar eventual insegurança jurídica que poderia decorrer de possível uso indevido das disposições do artigo citado para fins de criminalização de povos indígenas e comunidades quilombolas, especialmente nos casos de povos isolados e de recente contato.

Diversas sugestões trazidas por representantes do agronegócio foram contempladas, como a retirada da 'presunção de responsabilidade do proprietário', que constava como diretriz da Política, para evitar interpretações jurídicas divergentes quanto à aplicabilidade do dispositivo. Pelo mesmo motivo, foi alterado o dispositivo que trata

sobre a responsabilização administrativa, civil e criminal, reiterando o estipulado pela legislação em vigor.

Outro trecho que possibilitava interpretações divergentes tratava da impossibilidade de concessão de autorização para queima controlada como procedimento de supressão de vegetação para uso alternativo do solo. (...)

Por esse motivo, foi proposta nova redação para o dispositivo, de modo a deixar claro que o que se pretende proibir é o uso do fogo como método de supressão de vegetação nativa ou desmatamento, técnica incompatível com princípios basilares da proteção ambiental. A queima de leira e outros resíduos de vegetação, realizada na etapa de limpeza das áreas convertidas, não é atingida por essa proibição.

Também foi suprimido o artigo que tratava do uso do fogo como método despalhador e facilitador do corte de cana-de-açúcar. (...)" E aqui nos sentamos com diversas autoridades, representantes dessa área, para chegar a um texto de consenso.

"Por todo o exposto, quanto ao mérito da proposta, entendemos que o texto do substitutivo apresentado traduz o consenso entre especialistas, Governo, representantes da sociedade civil organizada e lideranças do setor agropecuário, e sua aprovação e consequente implementação é essencial para evitar a ocorrência de incêndios de proporções desastrosas em nosso País", nos diversos biomas brasileiros.

(...)

II.4 - Conclusão do Voto

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial, somos pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, e do Projeto de Lei nº 3.001, de 2019, na forma do substitutivo apresentado."

Este é o meu voto, Sra. Presidente.

Está concluído o relatório.

Sumário

Congratulações à Deputada Professora Rosa Neide, Relatora do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. RODRIGO AGOSTINHO (PSB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente e nobres colegas, eu quero apenas cumprimentar a Relatora, a Deputada Professora Rosa Neide, por ter conduzido esse trabalho com muito brilhantismo. Foram dezenas e dezenas de reuniões de audiências públicas. Portanto, precisamos fazer esse reconhecimento.

No Brasil, desde que começou o monitoramento pelo INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, nós já tivemos 1 milhão e 674 mil quilômetros quadrados - nós estamos falando de mais de 1 milhão e 600 mil quilômetros quadrados! - de áreas queimadas no Brasil, sendo que 65% foram de vegetação nativa. Nós precisamos dos instrumentos. Este projeto de lei é importante, e fico muito feliz que estejamos caminhando para um grande acordo para podermos votar e garantir o manejo integrado do fogo.

Deputada Professora Rosa Neide, parabéns pela sua luta e pelo seu esforço! Que consigamos hoje aprovar essa matéria!

Obrigado.

Documento 16/42

128.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021 -
CD 12:48

Publ.: DCD - 29/10/2021 - BIBO NUNES-PSL -RS
98

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. Saudações aos servidores públicos.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Sem revisão do orador.) - Grato,

digníssima Presidente Rosangela Gomes.

Nobres colegas, é uma imensa satisfação estar neste ringue, onde luto pelo Brasil.

Quero cumprimentar a Relatora Rosa Neide pela brilhante explanação, também deixando registrada de maneira bem clara a importância dos biomas e do ecossistema em relação às queimadas. As queimadas naturais, na sua imensa maioria, são provocadas por raios, antes da temporada de chuvas. Mas há muitas queimadas involuntárias. Até por falta de educação, há pessoas que jogam toco de cigarro e provocam grandes queimadas.

Eu digo isto porque, um tempo atrás, nós tivemos aqui muito tempo de plenário gasto por pessoas que acusavam o Presidente Bolsonaro de ser o culpado pelas queimadas. Então, fico muito feliz que possam agora refletir e saber mais quais são os reais motivos das queimadas. As queimadas existem também na Austrália e nos Estados Unidos. Prejudicam e matam muita gente! Essa conscientização é muito importante.

Este projeto da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo prevê a substituição gradativa do uso do fogo no meio rural; o uso adequado de queimas prescritas, que ocorrem no início da seca, e de queimas controladas; e o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agropastoris ou florestais, com limites definidos, para evitar incêndios florestais e danos para a qualidade de vida, o meio ambiente e o clima global.

É um excelente projeto, que viremos a cumprir, para que atenuemos, para que baixemos o número de queimadas, sabendo e salientando que necessitamos de queimadas feitas no devido tempo, local e com todo o cuidado. Isso é excelente.

Cumprimento mais uma vez a Relatora, a Deputada Professora Rosa Neide. Eu fiquei prestando atenção ao seu relatório e aprendi bastante. Espero que os demais colegas também, assim como a população brasileira, tenham se conscientizado mais, por meio do seu relatório, porque é muito importante a atenção e a educação preventiva que temos que dar às queimadas.

Finalizo, digníssima Sra. Presidente, cumprimentando a todos os funcionários públicos. Eles levam este Brasil em frente, com muito orgulho.

Grato, digníssima Sra. Presidente Rosangela Gomes.

128.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021-
CD 12:52

Publ.: DCD - 29/10/2021 - ERIKA KOKAY-PT -DF
99

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Eu não poderia deixar de vir aqui, porque tenho que parabenizar a Deputada Professora Rosa Neide. A Deputada Professora Rosa Neide assumiu essa tarefa e construiu, muitas vezes com os fios da insegurança, com os fios da incerteza de vários segmentos desta Casa, um belíssimo e robusto consenso para um projeto que é absolutamente fundamental para este País.

Estamos aqui lidando com o manejo do fogo, com todas as suas especificidades, e estamos criando um comitê nacional. Este projeto é fruto de amplo processo de discussão, iniciado ainda no Governo do PT, no Governo Dilma, uma discussão com vários segmentos da sociedade. Essa política de manejo do fogo visa preservar o meio ambiente, preservar as especificidades e, ao mesmo tempo, integrar os órgãos.

No momento em que o Brasil tem um Ministério do Meio Ambiente capturado, sequestrado por uma política antiambiental - o País vivenciou o Ministro do Meio Ambiente ser acusado de tráfico ilegal de madeira e de estar em conluio com criminosos ambientais -, nós temos aqui esta Deputada do Mato Grosso, que chega com muita firmeza, mas também carregando a serenidade de quem sabe de que lado da história está, que tem um momento nesta Casa de estar lutando contra as queimadas, que se impactou, como são as grandes expressões humanistas, com o que aconteceu no Pantanal, com o que aconteceu no seu chão, e coordenou todo um trabalho e uma luta de uma Comissão para impedir que o fogo destruísse a própria natureza.

Portanto, é uma imensa alegria, Deputada Professora Rosa Neide, estar aqui. Eu acompanhei passo a passo a construção que V.Exa. fez, negociando, aparando arestas, para que hoje pudéssemos estar aqui, antes da COP 26, apresentando uma proposta que cria inclusive um Comitê Nacional e estabelece a participação da própria sociedade em um tecimento.

Eu penso que as grandes transformações são sempre tecidas. Portanto, o arbítrio nunca transforma no sentido de libertar, mas apenas oprime.

Parabéns, Deputada Professora Rosa Neide, por este relatório e por essa construção!

Documento 18/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	12:56
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 101	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, quero pedir que seja registrado nos Anais da Casa este meu pronunciamento em favor da aprovação do PL 11.276/18.

Quero parabenizar o acordo construído aqui no plenário e destacar a capacidade de diálogo do Deputado General Peternelli, principalmente o mérito da Deputada Professora Rosa Neide por sua articulação política

Esse projeto, que teve o seu início de formulação em 2012, protocolado em 2018, anterior ao golpe de Estado de 2016, foi construído com ampla participação popular, mas protocolado, é verdade, em 2018.

Esse acordo que a Deputada Professora Rosa Neide construiu, com a Liderança do Governo aqui no plenário, foi fundamental para que pudéssemos aprovar a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. Isso podemos dizer na antessala da COP 26.

Quero saudar todas as Parlamentares e os Parlamentares, principalmente os movimentos sociais, o movimento ambientalista, a Frente Parlamentar Mista de Segurança Contra Incêndio. Quero citar aqui a liderança do Senador Jaques Wagner, presidindo a Comissão de Meio Ambiente do Senado, e o nosso líder na área ambiental, o Deputado Nilto Tatto.

Essa articulação da Deputada Professora Rosa Neide para criar uma política nacional integrada de combate ao incêndio foi fundamental. Vamos aprová-la por acordo. Claro que remanesce um destaque de mérito apresentado pelo PSOL, afinal de contas a licença ambiental por adesão e compromisso sequer virou lei, está tramitando ainda no Senado. Esperamos que esse projeto de lei seja derrotado lá no Senado, mas tínhamos que fazer o acordo para aprovarmos uma política nacional de combate a incêndio.

É um projeto muito meritório. Nós vimos agora recentemente o que estampa o relatório do IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas. No Brasil, depois do golpe de 2016, só cresceram as queimadas, ainda mais com o Governo do genocida Jair Bolsonaro, só cresceram as emissões de gás carbônico. E o Brasil, então, de liderança mundial no combate às mudanças climáticas, virou um país pária internacionalmente.

Por isso, apoiamos o PL 11.276. Parabenizamos a Deputada Rosa Neide pelo acordo aqui firmado. E vamos inovar na política nacional de combate a incêndio.

Obrigado, Presidente.

Documento 19/42

128.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021-
CD 13:00

Publ.: DCD - 29/10/2021 - SUBTENENTE GONZAGA-PDT -MG
102

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia do Servidor Público. Posicionamento do orador contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, sobre a reforma administrativa. Discussão do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. Agradecimento à Relatora Professora Rosa Neide pelo acatamento de emendas apresentadas à proposição. Anúncio de realização, pela Casa, de sessão solene em homenagem aos bombeiros militares participantes na operação de resgate das vítimas da tragédia socioambiental ocorrida no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Sem revisão do orador.)
- Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, dia 28 de outubro, é o Dia do Servidor Público. Portanto, fazemos aqui a nossa homenagem,

dizendo que, na minha visão, homenagear os servidores públicos hoje significa já se posicionar contra a PEC 32.

Sobre o PL 11.276/18, nós queremos nesta discussão manifestar nossa posição favorável ao substitutivo construído pela Deputada Professora Rosa Neide.

Ao manifestar a nossa posição favorável, quero agradecer à Deputada Professora Rosa Neide, quero agradecer à Consultora Evelin, que analisou as emendas que fizemos e incorporou os conceitos que colocamos, ainda que regimentalmente as emendas não puderam ser incluídas devido ao texto, mas acolheu a tese que defendemos por meio dessas emendas.

É extremamente importante esse texto na medida em que estabelece responsabilidades - responsabilidades da União, dos Municípios, do IBAMA e dos Ministérios. De fato, trata-se de um projeto necessário, e é necessário que se aprove o texto.

Quero aproveitar ainda a oportunidade para dizer que amanhã haverá uma sessão solene em homenagem aos bombeiros pela atuação lá em Brumadinho.

A Deputada Professora Rosa Neide, na minha visão, ao acolher as teses que colocamos nas nossas emendas, também presta uma homenagem ao reconhecer o papel dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, tanto na elaboração das políticas quanto na execução e no manejo.

Portanto, consideramos importante que S.Exa. tenha acolhido as emendas e as tenha reconhecido, e fazemos aqui esse agradecimento de público. O Corpo de Bombeiros inicialmente estava fora do contexto desse projeto e foi incluído, reconhecido pela Relatora. É óbvio que defendíamos atuação mais abrangente. Defendíamos também o papel do Corpo de Bombeiros em todos os espaços nas terras quilombolas e indígenas, nas reservas, mas foi o limite que a Deputada Relatora conseguiu avançar, reconhecendo a importância e o papel dos Corpos de Bombeiros, admitindo que eles têm um papel central - e não periférico - nesta Política Nacional do Manejo Integrado do Fogo.

Portanto, deixo aqui registrado o meu reconhecimento à Relatora.

Sra. Presidente, o PDT encaminha favoravelmente a esse projeto. Vamos aprová-lo, reconhecendo que atingimos o limite do que poderia ser feito, mas sem perder a dimensão da importância do papel dos Corpos de Bombeiros Militares, na fiscalização, na execução, no planejamento, inclusive na normatização dessa Política Nacional do

Manejo Integrado do Fogo, conforme cabe a eles,

Documento 20/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:04
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 103	- PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, colegas Parlamentares, esse projeto de manejo do fogo, reconhecendo a importância das culturas locais, e protegendo a floresta, é muito importante.

Eu venho da Região Norte do Brasil, da Amazônia brasileira, do Estado do Acre, onde nós temos milhares de moradores de comunidades rurais, aqueles que precisam botar o seu roçadinho para plantar o mamão, a banana, a macaxeira, e eles precisam de apoio como esse.

O que eu tenho assistido acontecer diariamente no Estado do Acre, Sra. Presidente e colegas Parlamentares, é o Governo massacrar o pequeno produtor, o seringueiro, o ribeirinho, e deixar passar livremente os grandes, que destroem a nossa floresta brasileira, a Floresta Amazônica. Tenho visto isso diariamente.

Aliás, a cada noite, caminhões e caminhões de toras de madeira passam livremente pelas estradas do Acre sem serem incomodados. Por quê? Porque pertencem aos grandes, são eles que devastam a floresta.

Agora, o pequeno produtor está sendo multado por retirar madeira para construir a sua casa. Isso é justo? O pequeno produtor está sendo multado por retirar uma vara para armar o seu mosquito. Isso está acontecendo no Governo Bolsonaro. Isso é justo? O pequeno produtor na Amazônia brasileira está sendo multado por retirar madeira para fazer a sua canoa para poder pescar e colocar comida na mesa.

Sra. Presidente, não podemos aceitar um Governo que multa o pequeno produtor com um valor muito maior do que a colônia dele vale e deixar os grandes passarem livremente. É preciso punir o grande

desmatador da Amazônia, aquele que queima a floresta, aquele que judia dos animais, aquele que mata rios e animais, e podermos dar dignidade ao pequeno produtor. É esse que vai se beneficiar de um projeto como esse.

Se temos florestas hoje, se temos áreas preservadas no Brasil, é exatamente pela luta dos povos indígenas, pela luta dos seringueiros, pela luta dos ribeirinhos, pela luta do produtor rural. Eles sabem que é da floresta que tiram o seu sustento, portanto cuidam dela. Quem chega somente para depredar não cuida da floresta.

Portanto, é muito importante garantir o projeto do manejo do fogo, reconhecendo as culturas locais e punindo o desmatamento.

Documento 21/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:08
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 104	NILTO TATTO-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, caros colegas Parlamentares, hoje esta Casa tem a oportunidade de dar uma resposta àquilo que vem assustando o povo brasileiro e também a comunidade internacional: o aumento de focos de incêndio, de queimadas neste ano, em especial no ano passado.

Devido ao aumento das queimadas, esta Casa teve o protagonismo de criar uma Comissão Externa para acompanhar as queimadas nos biomas brasileiros. No ano passado, essa Comissão trabalhou com muita ênfase no Bioma Pantanal, onde a mortandade de animais chamou a atenção do povo brasileiro e da comunidade internacional.

Essa Comissão Externa, coordenada pela Deputada Professora Rosa Neide, do Mato Grosso, fez um fantástico trabalho, dialogando com todos os setores, a sociedade civil, os movimentos populares, as populações tradicionais, as comunidades, o setor empresarial, a academia, no sentido de buscar uma forma de o poder público se organizar para evitar essa catástrofe que assola o País há muito

tempo.

Esse projeto de lei é a oportunidade que esta Casa tem de poder responder a essa situação de queimadas, de desmandos, de falta de iniciativa governamental, daquilo que vimos assistindo hoje. Inclusive, no ano passado, houve o Dia do Fogo. E os criminosos estavam incentivando que se colocasse fogo em todos os biomas, em especial na Amazônia.

Agora estamos chegando na semana anterior à Conferência do Clima, a COP 26. E é oportuno que esta Casa dê uma resposta não só para o mundo, mas também para o Brasil, aprovando uma legislação que crie mecanismos, que crie condições aos entes federativos nos âmbitos federal, estadual e municipal, que valorize o papel dos brigadistas, da sociedade civil que está empenhada cada vez mais na proteção do meio ambiente e está junto nos esforços para combater os incêndios.

Por isso, venho aqui expressar o apoio do PT, o meu apoio a esse projeto de lei, cujo relatório, coordenado pela Deputada Professora Rosa Neide, foi muito bem elaborado.

Estamos juntos para fazer com que esta Casa dê uma resposta...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 22/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:12
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 105	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta Rosângela, peço licença para ir direto ao voto.

"II - Voto da Relatora

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas três emendas de Plenário, todas de autoria do nobre Deputado Subtenente Gonzaga. As emendas pretendiam alterar a estrutura do Comitê Nacional de Manejo do Fogo e ampliar a atuação do Corpo de Bombeiros Militar na implementação da política nacional de manejo do fogo.

As propostas elencadas foram amplamente discutidas com o Governo, representantes do setor produtivo e sociedade civil organizada. As demandas encontram-se incorporadas ao texto do substitutivo apresentado, com apoio dos representantes do Corpo de Bombeiros.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial, somos pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de Plenário; e, no mérito, por sua rejeição. Ambas foram incorporadas ao longo do texto.

Sala das sessões, em 28 de outubro de 2021."

É o voto, Sra. Presidente.

Presidenta Rosangela, como eu já estou aqui, gostaria de fazer um agradecimento, com a sua permissão.

Eu gostaria muito neste momento de agradecer a todos que acompanharam esse PL: à equipe técnica da Casa; à equipe técnica do meu gabinete; ao Deputado General Peternelli por todo o esforço; à Presidenta desta sessão, nobre Deputada Rosangela Gomes - tenho muita felicidade de ter proferido meu parecer na sua presença, que é uma pessoa muito ligada à área social e, com certeza, à área ambiental -; ao companheiro e amigo Deputado Afonso Florence; à Deputada Erika Kokay, que incansavelmente tem nos ajudado na tramitação desse projeto; e, especialmente, ao nosso amigo Deputado Nilto Tatto.

Durante todo esse tempo, S.Exa. foi um grande parceiro na Comissão, demonstrando total vinculação à questão ambiental. Por isso tem total respeito de toda a nossa bancada. Agradeço também aos demais Deputados e Deputadas do Partido dos Trabalhadores que foram parceiros nesta discussão.

Por último, Presidenta, quero dizer que eu acho que esse projeto une a todos nós. O meio ambiente nos une. Inclusive, acho que podemos discutir mais alguns detalhes. Quem for para a COP pode dizer que o Brasil tem uma grande legislação ambiental. Portanto, não é preciso interferir para modificá-la, nem retroceder em alguma coisa.

Muito obrigada.

Documento 23/42

128.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 28/10/2021-13:24
Publ.: DCD 29/10/2021 - 109	- NILTO TATTO-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Sem revisão do orador.) - O PT encaminha "sim" na votação do projeto.

Nós entendemos que esse projeto é um avanço e uma necessidade, que está colocado para o enfrentamento do desmando a que nós estamos assistindo com relação à fiscalização de queimadas. O mundo todo está assustado com aquilo que vem acontecendo aqui no Brasil. E é importante que as pessoas saibam que, na maioria dos biomas do Brasil e eventualmente no Cerrado, ocorrem incêndios ocasionados pela natureza, por raios.

Inclusive no ano passado, a pedido da própria Comissão Externa desta Casa, a Polícia Federal foi apurar os focos de incêndio no Pantanal, e 95% desses focos têm origem criminosa.

Portanto, carecemos, no arcabouço legal brasileiro, de uma legislação que crie um sistema nacional para estruturar os entes federativos para o enfrentamento dessas queimadas, muitas das quais são criminosas. Que se crie uma política positiva, no sentido de que os proprietários possam controlar o fogo no momento anterior ao período das secas. Com isso, evitam-se as grandes catástrofes de incêndios a que nós já vimos assistindo.

Para quem acompanhou o tema neste ano - e eu circulei muito pelo interior do Estado de São Paulo nesses últimos 2 meses -, não há uma área de vegetação em que o fogo não tenha tomado conta. E ele começou, muitas vezes, nas propriedades particulares, que não conseguiram depois controlá-lo, e acabou entrando em unidades de conservação, em reservas legais, em APPs.

Então, nós somos favoráveis.

Queremos aqui aproveitar e parabenizar a Relatora desse projeto, a Deputada Professora Rosa Neide, que traz agora um instrumento adequado. Evidentemente nós vamos precisar de um Executivo, de um Poder Público, que possa depois implementar essa legislação, que é a grande dificuldade que nós temos neste momento.

Esta Casa está assumindo o seu papel, a sua responsabilidade de aprovar uma legislação que crie condições para que, quando nós tivermos um Presidente da República, tenhamos um instrumento para controlar as queimadas neste País.

Documento 24/42

128.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 28/10/2021-13:28	
Publ.: DCD 29/10/2021 - 110	- AFONSO FLORENCE-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Presidenta, o Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, é uma estruturação do sistema nacional de monitoramento e de combate a queimadas, que hoje são, na sua grande maioria, ilegais. Claro que há os institutos de pesquisa, as unidades de conservação, mas é um regramento que permitirá coibir a calamidade, a crise que nós estamos vivendo, com uma expansão descontrolada dos incêndios. O Cerrado, a Amazônia Legal em geral, a ombrófila densa, a Floresta Amazônica têm sido objeto da ação criminosa de pessoas que tocam fogo e nivelam o uso necessário, mas sem o regramento legal; como eu disse, entidades de pesquisa, unidades de conservação e, eventualmente, até particulares. Por isso, esse regramento é fundamental. Está de parabéns a Deputada Professora Rosa Neide!

Quero aproveitar para fazer uma saudação aos brigadistas, tão contemplados e tão contempladas no projeto, e a organizações da sociedade civil, que ajudam no combate às queimadas ilegais, protegendo nossos biomas. Quero destacar, no caso da Bahia, a Chapada Diamantina, o Cerrado, a Caatinga, que também são biomas,

e a cobertura vegetal estacional da Chapada Diamantina, na Bahia, que também são objeto dessas queimadas ilegais.

Obrigado, Presidenta.

Documento 25/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:28
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 110	GENERAL PETERNELLI-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, ressaltados os destaques.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, vamos colocar "sim" para todos, ressaltados os destaques. Assim, ganhamos tempo e podemos votar, atendendo à Deputada Carmen Zanotto, o próximo projeto de lei. Esse que estamos votando sobre o controle, o combate ao fogo, exatamente às queimadas pelo fogo, é essencial.

Quero parabenizar a Deputada Professora Rosa Neide, toda a sua equipe e também a equipe do PSL, que buscou um consenso na matéria. Parabéns a todos! O resultado é muito positivo.

Documento 26/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:28
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 111	SUBTENENTE GONZAGA-PDT -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, ressaltados os destaques.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero só registrar a concordância e a orientação pelo voto "sim" a esse projeto.

Mais uma vez, destaco o protagonismo que foi admitido e o reconhecimento da importância do Corpo de Bombeiros nesse sistema como órgão de normatização, de execução. Nesse sentido, o PDT, com toda a consciência, orienta o voto "sim".

Documento 27/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/10/2021- CD	13:32
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 111	NILTO TATTO-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, ressaltados os destaques.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT orienta o voto "sim". Há um avanço extraordinário, também, neste texto, é importante reconhecermos aqui, que é o reconhecimento do que o fogo representa para a abertura de roças de populações tradicionais e de povos indígenas. Há uma concepção diferente de como dialogam com o fogo e da necessidade que eles têm do seu uso.

Ao mesmo tempo, como já dito anteriormente, estabelece-se um conjunto de regras, de procedimentos, para usar o fogo como instrumento para o combate às grandes queimadas e aos incêndios.

Por isso, o PT orienta o voto "sim".

Documento 28/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/10/2021- CD	13:32
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 111	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, ressalvados os destaques.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro eu quero cumprimentar a Deputada Professora Rosa Neide. Participamos do grupo que enfrentou as queimadas no Brasil, e, a partir dali, viu-se a importância de uma política de manejo do fogo de forma integrada.

Eu quero cumprimentar todos os que participaram desse processo, porque são medidas estruturantes para substituir gradativamente o uso do fogo no meio rural, promover a sua utilização de forma controlada, principalmente entre comunidades tradicionais e indígenas, e aumentar a capacidade de enfrentamento dos incêndios florestais.

Chamo a atenção, Presidente, porque os incêndios florestais ocorrem, no Brasil, numa combinação de ação criminosa extensiva com mudanças climáticas efetivas que estão acontecendo e que propiciam condições meteorológicas extremas de aumento da temperatura.

Então, esta proposta é um avanço. Nós temos ainda algumas questões a colocar nos destaques, porque o controle disso, a autorização para o uso controlado é sempre uma questão controversa. Existem Estados que têm legislações diferenciadas, e, ao mesmo tempo, nós não podemos permitir a licença automática.

O PSOL vota "sim", Presidente.

Documento 29/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:32
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 112	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, ressalvados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, a REDE também é a favor deste projeto. Inicialmente quero parabenizar o autor e a Relatora, justamente porque ele é uma necessidade hoje no Brasil, principalmente na Amazônia.

Eu venho da Amazônia, do Estado de Roraima, onde nós temos estações diferentes, com 6 meses de chuva e 6 meses de sol, e muitas vezes isso coloca em vulnerabilidade as florestas que estão em pé e, mais ainda, as terras indígenas, que no meu Estado são quase 50% reconhecidas oficialmente, que merecem uma política responsável para combater os incêndios e as queimadas.

É uma obrigação do Estado brasileiro promover medidas seguras e, principalmente, implementá-las. É isto que está faltando: a implementação de uma série de políticas.

Em relação à questão das COPs, o desejo, é lógico, seria de que aprovássemos muito mais e não somente este projeto, mas outras medidas que pudessem se somar ao enfrentamento, pelo Estado brasileiro, desta crise climática. Aliás, eu tenho projeto no sentido de converter multas em um fundo para povos indígenas. aguardo que os Parlamentares assinem a sua urgência, porque poderia ter sido outro projeto para levarmos de forma positiva, no sentido de proteger a floresta em pé e proteger mananciais de água e proteger terras indígenas, que são estratégicas também para o enfrentamento desta crise climática.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Documento 30/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/10/2021- CD	13:36
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 112	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, ressaltados os destaques.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB vota "sim" à proteção das florestas. O PCdoB vota "sim" à defesa do pequeno produtor da Amazônia

brasileira.

O projeto reconhece as populações tradicionais, os indígenas, os seringueiros, os ribeirinhos, aqueles que têm uma cultura local. Ao mesmo tempo, o projeto pune severamente os grandes destruidores da floresta brasileira, da Floresta Amazônica.

Então, em defesa do pequeno produtor e pela punição daqueles que botam fogo na floresta, o PCdoB vota "sim".

Documento 31/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:36
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 113	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, ressaltados os destaques.

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Solidariedade vota "sim".

Faço um registro importante. Eu tenho percebido muitos debates com relação às queimadas. Tenho percebido que isso está diretamente ligado ao período de estiagem: quanto mais longo, mais focos de queimada; quanto mais curto, menos focos de queimada. Muitas vezes, isto é atribuído à figura do Governo, etc., mas é preciso perceber que isso é uma questão climática.

Em outro ângulo, Sra. Presidente, usar esta mão de obra local, as pessoas que sabem lidar com isso também é um ganho significativo para combatermos as queimadas, de tal maneira que este projeto faz avanços interessantes. Agora, punir aqueles que têm consciência e o fazem de forma intencional também é uma necessidade. Vamos viver num País sem queimadas.

Obrigado.

Documento 32/42

128.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021-
CD 13:36

Publ.: DCD - 29/10/2021 - AFONSO FLORENCE-PT -BA
113

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, ressaltados os destaques.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidenta. A orientação do PT é "sim" ao PL 11.276, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

Quero saudar e parabenizar a Deputada Rosa Neide por um PL cuja discussão foi iniciada em 2012, ainda no mandato da Presidenta Dilma. Ele foi muito discutido no mandato da Presidenta Dilma. Posteriormente, em 2018, foi protocolado na Casa.

Gostaria de saudar brigadistas, bombeiros, Prefeituras, órgãos estaduais e principalmente as organizações da sociedade civil, o movimento ambientalista. Nós vamos combater as queimadas ilegais. Vamos contribuir com a política de combate às mudanças climáticas, regando nacionalmente, de forma federativa, o manejo legal do fogo, com regras rígidas.

Por isso, a orientação do PT é "sim". Obrigado.

Desculpe, a orientação da Minoria é "sim". É o cacoete. Desculpem, Líderes da Minoria!

Documento 33/42

128.2021

Sessão Deliberativa
Extraordinária - CD 28/10/2021-13:40

Publ.: DCD
29/10/2021 - 115

TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do inciso XII, art. 2º, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 11.276, de

2018, e, por decorrência, do § 7º do art. 32.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Sem revisão da oradora.) -
Presidenta, obrigada.

Primeiro, Deputada Rosa Neide, quero saudá-la imensamente pelo relatório. É um projeto fundamental para a defesa da natureza, dos nossos povos, uma conquista da sociedade civil num cenário de queimadas descontroladas, num cenário de Governo Bolsonaro, de desmonte das políticas que envolvem o controle do fogo, das queimadas criminosas. Isso tem tudo a ver com o colapso climático em curso.

Então, sem dúvida, o voto do PSOL foi favorável. Essa é uma vitória do povo brasileiro, é uma vitória dos povos e comunidades tradicionais. Inclusive, é uma questão fundamental a garantia do uso do fogo por povos e comunidades tradicionais, por indígenas, a partir de seus usos e costumes.

O nosso destaque - nós estávamos debatendo sobre dúvidas em relação a ele - vem no sentido de suprimir os artigos que tratam da autorização de queimadas controladas por adesão e compromisso. Entrou de ontem para hoje esse dispositivo. Então, há algumas dúvidas, inclusive de entidades, sobre a possibilidade desse dispositivo em Estados cujos biomas não queimam naturalmente, onde já há uma legislação mais avançada sobre, por exemplo, a análise prévia dos órgãos ambientais para autorização de queimadas controladas. Há preocupação de haver retrocesso nesses Estados. Há também - falávamos disso ali - uma preocupação sobre a possibilidade de esses órgãos ambientais emitirem essa autorização a partir da autodeclaração de que será cumprido o que está previsto no PL, pela falta de recursos humanos desses órgãos.

Dito isso, sendo convencidos e convencidas de haver mais dúvidas do que certezas sobre as consequências desse dispositivo, nós vamos confiar no que foi construído até aqui.

Resolvemos manter este tempo de fala para trazer essas preocupações, mas vamos orientar o voto pela manutenção do texto da Relatora, parabenizando, em especial, a luta de ambientalistas e movimentos sociais pela conquista de um PL que, num cenário dramático do Brasil, vai instituir o manejo integrado do fogo.

Tendo registrado essas preocupações e essas considerações, Presidenta, nós, sabendo que não há mais tempo de retirar o destaque, orientamos pela manutenção do texto da Relatora.

128.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 28/10/2021-13:44	
Publ.: DCD 29/10/2021 - 115	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do inciso XII, art. 2º, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, e, por decorrência, do § 7º do art. 32.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, neste momento, eu gostaria de agradecer à Líder do PSOL e a todo o partido pela compreensão e também pela discussão que fez com as entidades ambientais, como nós fizemos na Comissão. O que fizemos foi o máximo possível para avançar. Restarão detalhes, com certeza, mas virão outros PLs para que o meio ambiente ganhe cada vez mais.

O que queremos no Brasil é que haja manejo integrado e muita responsabilidade social com os nossos biomas. Sabemos que os biomas são diferentes. Quando falamos de fogo nos Pampas, na Caatinga, na floresta, no Pantanal, na Mata Atlântica, estamos falando de situações diversas. Não há como eu prescrever fogo igual, em épocas iguais, para o Brasil inteiro.

E também há um respeito muito grande ao que é da legislação estadual. O que esse PL vai indicar é que os Estados procurem, dentro da sua legitimidade legislativa e também das peculiaridades de cada região do Brasil, construir as suas legislações, cuidar do meio ambiente, fazer com que cada sociedade, cada comunidade, cada povo, respeite cada vez mais as orientações - fogo só quando for indicado, controlado e acompanhado com cuidado - e que os órgãos ambientais tenham cada vez mais capacidade de educação ambiental, de controle e de fiscalização.

Então, registro a nossa gratidão a todos os partidos e, por fim, ao PSOL, que discutiu não por querer criar um problema, mas por querer compreender cada vez mais o que significa esta legislação para o Brasil.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Documento 35/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:44
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 116	NILTO TATTO-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Avanço do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -
Eu só quero reforçar aqui a importância de estabelecer orientações.
Em alguns Estados, não há uma legislação, então depois eles podem
correr o risco de não seguir todos os avanços que estamos construindo
neste texto, neste relatório.

Este projeto de lei que estamos votando aqui hoje, relatado pela
Deputada Professora Rosa Neide, cria um conjunto de instrumentos e
de orientações em relação a como deve ser o manejo do fogo. Por
isso, é importante que se criem condições para os Estados...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 36/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:48
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 117	BIBO NUNES-PSL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão
do inciso XII, art. 2º, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 11.276, de
2018, e, por decorrência, do § 7º do art. 32. Transcurso do Dia do Servidor

Público.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Digníssima Presidente Rosângela, o Governo, a base e o PSL orientam "sim".

Eu quero, neste Dia do Servidor Público, prestar aqui minha homenagem e minha solidariedade a eles. Chamo a atenção de todos os servidores públicos, todos, começando pelo nº 1, o Presidente da República.

É muito normal, quando o servidor público tem um debate com algum cidadão, que lhe digam assim: *"Eu pago o teu salário, entendeu? Eu pago o teu salário! Fica quieto!"*. Dizem isso. Outro dia, um urubu de plantão me disse isso, e eu respondi: *"Ah é? Tu pagas meu salário? Eu ganho tanto. Há 213 milhões de brasileiros. Divide esse valor e verás que tu vais pagar do meu salário 0,003 centavo. Então, toma aqui uma moedinha de 10 centavos e não apareças na minha frente!"*.

Concluindo, o cidadão disse que pagava o meu salário. É muito comum dizerem isso para o servidor público. Isso é uma ofensa. *"Fica quieto que eu pago o teu salário!" "Ah, pagas o meu salário? Tudo bem. Há 213 milhões de habitantes. Meu salário é 'x'. Então, a tua parte corresponde a 0,003 centavo."* Peguei uma moedinha e disse: *"Toma aqui 10 centavos. Por um século tu estás me devendo! Não me procures!"*. É preciso se impor.

Viva o servidor público!

Documento 37/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:48
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 118	NEUCIMAR FRAGA-PSD -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso XII, art. 2º, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, e, por decorrência, do § 7º do art. 32. Protesto contra a cassação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do mandato do Deputado Estadual do Paraná, Fernando Francischini.

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSD encaminha "sim" a esta matéria.

Mas eu queria chamar a atenção deste Plenário para o fato de que o TSE cassou o mandato de um Deputado Estadual do Paraná, o Delegado Federal Fernando Francischini, sob a alegação de que ele divulgou uma *fake news*, disseminou notícia falsa. Trata-se de uma cassação de mandato, Sra. Presidente, por liberdade de expressão, pelo direito de falar, de denunciar! Aonde é que nós vamos chegar?

Este Parlamento tem que acordar. Nós temos que alterar essa legislação e saber onde é que o TSE está encontrando conteúdo para cassar o mandato de um Deputado Estadual por disseminar *fake news*...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Rosangela Gomes. REPUBLICANOS - RJ) - Conclua, por favor.

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES) - Sra. Presidente, a alegação do TSE é que o Deputado fez uma denúncia sem prova. Então, quando o Ministério Público fizer uma denúncia sem prova contra qualquer cidadão, o promotor vai perder o mandato, Deputado Bibó? Não pode! O delegado, quando fizer um inquérito e não tiver prova, vai perder o mandato? Não pode! Se for preciso punir, tudo bem, Sra. Presidente, mas cassar o mandato caracteriza uma ditadura do TSE.

A SRA. PRESIDENTE (Rosangela Gomes. REPUBLICANOS - RJ) - Quero pedir, de forma bem flexível e consensual, aos nossos Líderes e Deputados que se atenham à matéria. Nós estamos agora encaminhando a votação. Digo isso para não sairmos do tema, senão...

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES) - Sra. Presidente, é praxe aqui na Casa todo mundo usar o tempo para o que quer. Encaminhamos e gastamos o restante do tempo com o direito que temos de fala. Esse é o direito que eu estou usando.

A SRA. PRESIDENTE (Rosangela Gomes. REPUBLICANOS - RJ) - V.Exa...

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES) - V.Exa. vai cassar a minha palavra, como o TSE fez com o mandato do Deputado Francischini? Todos os Deputados fazem isso aqui. Eu não aceito que me chamem a atenção por uma praxe do Parlamento.

A SRA. PRESIDENTE (Rosangela Gomes. REPUBLICANOS - RJ) - Deputado, o Regimento Interno, no art. 175, inciso V...

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES) - Então use o Regimento para todos, Sra. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Rosangela Gomes. REPUBLICANOS - RJ) - Eu tenho a maior educação com todos os Parlamentares. Sou compreensiva e bem flexível. Estamos trabalhando aqui desde as 9 horas, respeitando o direito de todos. Gostaria de pedir a V.Exa. que tivesse, minimamente, compreensão. Falei por gentileza. Se V.Exa. acha que não pode me atender, então, por favor, continue do jeito que V.Exa. desejar.

Documento 38/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:52
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 119	CARLOS VERAS-PT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso XII, art. 2º, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, e, por decorrência, do § 7º do art. 32.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Minoria, Sra. Presidenta, orienta "sim".

Primeiro, registro aqui todo o nosso respeito a V.Exa. na condução desta sessão.

Quero agradecer e parabenizar a Deputada Rosa Neide pelo brilhante trabalho que foi feito. O projeto foi aprovado em consenso. A várias mãos, foi construída uma grande legislação, uma legislação que garante uma tranquilidade para este País, estabelecendo um processo para que possamos ter uma fiscalização maior e garantir a defesa do meio ambiente, a defesa das nossas florestas.

Quero agradecer à Deputada Rosa Neide por atender os pleitos da nossa bancada de Pernambuco e também do Presidente da nossa Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais, o companheiro Gilvan, defendendo a manutenção do emprego dos nossos assalariados rurais e garantindo-lhes uma

melhor condição de trabalho.

Parabéns, Deputada Rosa Neide! Parabéns a esta Casa pela grande legislação que aprova hoje!

Documento 39/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:52
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 120	NEUCIMAR FRAGA-PSD -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso XII, art. 2º, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, e, por decorrência, do § 7º do art. 32. Reiteração do discurso do orador em repúdio à decisão do Tribunal Superior Eleitoral de punição de Parlamentar.

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Maioria encaminha "sim" a esta matéria.

Eu quero usar este tempo de encaminhamento que me resta para dizer a V.Exa. que o meu tratamento naquela oportunidade foi porque eu me senti prejudicado com a fala de V.Exa., porque é praxe neste Parlamento o cidadão usar o tempo da forma como deseja. Quase todos os Parlamentares, depois que encaminham uma matéria aqui, fazem aquilo que eles têm o direito de fazer para completar o seu tempo.

Portanto, eu quero aqui reiterar a minha manifestação de repúdio ao TSE pela ditadura, pela arbitrariedade ao punir um Parlamentar eleito pelo povo com a pena de perda de mandato, dizendo que ele fez denúncia sem ter prova.

Mais uma vez, registro o meu repúdio a essa atitude do TSE.

Documento 40/42

128.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/10/2021- CD	13:56
Publ.: DCD - 29/10/2021 - 120	ERIKA KOKAY-PT -DF	

Sumário

Imparcialidade da Presidenta em exercício, Deputada Rosângela Gomes, na condução dos trabalhos da Casa. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso XII, art. 2º, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, e, por decorrência, do § 7º do art. 32.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiro, quero dizer da minha alegria de tê-la presidindo esta sessão no dia de hoje, de ter a possibilidade de contar com a sua sabedoria e a sua paciência na condução desta sessão.

Quero dizer também que é inadmissível que haja qualquer tipo de reação, de qualquer Parlamentar, quando a Presidência exerce a função que lhe é precípua na condução de uma sessão. V.Exa. está conduzindo com maestria esta sessão, como, aliás, tem sido o seu comportamento todas as vezes que preside a nossa sessão. Nós mulheres nos sentimos representadas. Todos e todas nós desta Casa sabemos o valor de ter uma Parlamentar que conduz com imparcialidade, gentileza e firmeza a sessão.

Eu me inscrevo para dizer que o PT já orientou "sim" e que a Oposição também orienta "sim". Este projeto cria um sistema integrado. Ele integra o conjunto dos órgãos, respeita as tradições, as especificidades de cada povo. Portanto, ele é extremamente democrático e cria um sistema integrado de manejo do fogo para a preservação ambiental.

Documento 41/42

130.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 03/11/2021-20:40
Publ.: DCD 04/11/2021 - 76	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Casa pela aprovação do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a criação da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo. Não participação do Presidente Jair Bolsonaro na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 26, realizada em Glasgow, Escócia.

Preservação da flora e da fauna nacionais.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente e demais Parlamentares aqui presentes, gostaria de fazer um agradecimento a esta Casa pela aprovação do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, que instituiu a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

Estamos em plena COP e necessário se faz que o Brasil dê respostas ao nosso povo e ao planeta. Infelizmente, o Governo do Brasil, o Presidente, que é a pessoa eleita para representar o País, não foi à COP e não falou em nome do povo brasileiro.

Ouçó muito, pela imprensa, as pessoas dizerem: "*Nós éramos vanguarda; nós éramos bem representados*". Infelizmente, não temos ainda a tranquilidade de dizer isso. Nós éramos bem representados pelo Presidente Lula, nós éramos bem representados pela Presidente Dilma, estávamos à frente e não nos envergonhávamos do que o Brasil fazia com relação à questão ambiental. O Brasil que cresceu, o Brasil que foi vanguarda, o Brasil que disse ao mundo que a floresta importante era uma floresta de pé, o Brasil que fez uma legislação que é digna do seu povo. E hoje nós vemos uma luta muito grande para se destruir a legislação, um Ministro que disse que vão aproveitar a COVID para abrir a porteira e deixar a boiada passar, referindo-se ao regramento da legislação ambiental do Brasil.

Com certeza, é nossa obrigação nesta Casa dar a resposta ao País pelos nossos filhos, pelos nossos netos, pela geração que virá. O Brasil é um dos países que podem tirar o maior proveito ao dizer ao mundo que aqui existe uma legislação ambiental, que esta Casa sabe que cuidar da Floresta Amazônica é, como diz o Papa Francisco, cuidar da casa comum. Devemos cuidar do Pantanal, cuidar do Pampa, cuidar da Caatinga, cuidar da Mata Atlântica, cuidar do Cerrado, cuidar das nascentes, cuidar da vida no Brasil, da sua fauna e da sua flora.

Não estamos representados por quem foi eleito para governar o País, mas os nossos indígenas, os nossos Parlamentares, o nosso povo que está na COP nos representa e, com certeza, dirá cada vez mais alto que vamos cuidar do nosso Brasil e continuaremos sendo um país com muita expectativa na questão ambiental.

Muito obrigada.

CD

11:36

Publ.: DCD - 23/06/2022 - CÉLIO MOURA-PT -TO

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Saudação à Deputada Professora Rosa Neide pela atuação como Relatora do Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, sobre a instituição da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sra. Presidente, em relação ao primeiro projeto aprovado aqui, sobre aviação, eu queria homenagear a nossa Deputada Professora Rosa Neide, do PT de Mato Grosso do Sul, que tem um projeto de defesa integrada, contra o fogo. Esse projeto que foi aprovado agora inclui, na propositura da Deputada Professora Rosa Neide, ações para garantir menos fogo no Pantanal e em todo o Brasil.

Muito obrigado.
